



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Deputado Rodrigo Martins)**

Requer a reconstituição dos Projetos de Leis nºs 2.566/1996, 6.704/2006, 6.902/2010, 3.847/2012, 8.135/2014, 1.305/2015, 2.768/2015, 2.781/2015, 4.668/2016, 5.221/2016, 6.797/2017, 6.855/2017, 6.919/2017, 7.124/2017.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106 do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição das seguintes proposições:

**PL 2.566/1996**, do Senado Federal, que *“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”*;

**PL 6.704/2006**, do Senado Federal, que *“Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, altera os incisos II e X do art. 6º e acrescenta o inciso XI ao art. 6º e o inciso XIV ao art. 39, todos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para proibir a cobrança do consumidor de serviços de telecomunicações que dêem suporte a serviços de valor adicionado cujo objeto seja a recepção de reclamações referentes a vícios ou defeitos em produtos ou serviços ou a prestação de informações sobre a utilização de produtos ou serviços”*;

**PL 6.902/2010**, do Sr. Nelson Marquezelli, que *“Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências”*;

**PL 3.847/2012**, do Sr. Wilson Filho, que *“Institui a obrigatoriedade de as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, fornecerem carro reserva similar ao do cliente, no caso do automóvel ficar parado por mais de 48 horas por falta de peças originais ou impossibilidade de realização do serviço durante o prazo de garantia contratado”*;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PL 8.135/2014**, do Senado Federal, que *“Acrescenta art. 47-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor as informações nutricionais dos alimentos preparados”*;

**PL 1.305/2015**, do Sr. Jorge Tadeu Mudalen, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do setor alimentício informarem as datas de abertura e de expiração da validade dos produtos disponibilizados ao consumidor”*;

**PL 2768/2015**, do Sr. Carlos Manato, que *“Veda a inclusão de taxa de serviço na conta do consumidor em razão da opção pela modalidade de comércio de alimentos a peso e dá outras providências”*;

**PL 2781/2015**, do Sr. Vinicius Carvalho, que *“Altera o art. 67 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990”*;

**PL 4.668/2016**, do Sr. Francisco Floriano, que *“Dispõe sobre o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistências técnicas”*;

**PL 5.221/2016**, do Sr. Rômulo Gouveia, que *“Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, “que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para estabelecer que a reparação de danos morais ressarcirá também a perda do tempo livre pelo consumidor”*;

**PL 6797/2017**, do Sr. Aelton Freitas, que *“Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que “institui normas básicas sobre alimentos”, para dispor sobre alimentos integrais;*

**PL 6855/2017**, do Sr. Rômulo Gouveia, que *“Dispõe sobre o posicionamento de câmeras de segurança instaladas em quaisquer locais nos quais ocorra comercialização de produtos ou prestação de serviços”*;

**PL 6919/2017**, do Sr. Cabo Sabino, que *“Altera a Lei nº 12.291, de 20 de julho de 2010”*; e

**PL 7.124/2017**, do Sr. Aureo, que *“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para facilitar o atendimento do consumidor pelos PROCONS por meio da internet”*.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Sala das Sessões, em                      de agosto de 2017.

**Deputado Rodrigo Martins**

Presidente